



MINISTÉRIO DA DEFESA

RESOLUÇÃO SCGD-SI N° 4, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2025

Aprova a 3^a Revisão Extraordinária do Plano Diretor de Tecnologia da Informação da administração central do Ministério da Defesa - PDTI para o período de 2024-2027.

O COORDENADOR DO SUBCOMITÊ DE GOVERNANÇA DIGITAL E SEGURANÇA INFORMAÇÃO DO MINISTÉRIO DA DEFESA uso da competência que lhe confere o art. 7º, inciso III, alínea “b”, da Portaria GM-MD nº 4.059, de 27 de agosto de 2024, tendo em vista a deliberação do Subcomitê de Governança Digital e Segurança da Informação do Comitê de Governança do Ministério da Defesa, conforme Item 3 da Ata da 3^a Reunião Ordinária, realizada em 24 de novembro de 2025, e de acordo com o que consta do Processo Administrativo nº 60586.000057/2025-63, resolve:

Art. 1º Fica aprovada a 3^a Revisão Extraordinária do Plano Diretor de Tecnologia da Informação da administração central do Ministério da Defesa - PDTI para o período de 2024-2027, para inserir a NE39 ao rol do item "4. Solução de Infraestrutura e Equipamentos específicos de TI (NE)", do Anexo I, da Revisão Ordinária do Plano Diretor de Tecnologia da Informação, aprovada pela Resolução CG-MD nº 8, de 4 de dezembro de 2025.

Art. 2º A NE39 de que trata o art. 1º contém os seguintes elementos identificadores:

I - ID (N): NE39;

II - necessidade de TI a ser atendida: aquisição, instalação e suporte técnico de sistema de videoconferência para adequação e modernização do Centro Conjunto de Logística e Mobilização (CCLM) e da Secretaria-Geral (SG);

III - unidade demandante: *EMCFA/CHELOG*;

IV - prioridade: *118/180*;

V - previsão de início: 2º sem 2025;

VI - previsão de término: 2º sem 2025;

VII - ID OE-TI: OETI-07 – Manter e aprimorar a infraestrutura para serviços de TI ; e

VIII - ID A/M: AE07 - Fornecer soluções de Infraestrutura e Equipamentos Específicos de TI;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO FASSHEBER NOVAIS
Coordenador do SCGD-SI



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Fassheber Novais, Diretor(a)**, em 26/12/2025, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **8562997** e o código CRC **39113149**.

Referência: Processo nº 60586.000057/2025-63

SEI nº 8562997